



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Município: CARLOS BARBOSA - RS  
Nível de Gestão: Plena  
Porte Populacional: 25.192 habitantes (Censo 2010)  
Período de Execução: 2014 até 2017

##### **1.1 - Prefeitura Municipal**

Nome do Prefeito(a): FERNANDO XAVIER DA SILVA  
Documento de Identidade (RG): 1018390482  
Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2013  
Endereço da Prefeitura: Rua Assis Brasil, nº 11  
Telefone: (54) 3461-8800  
Bairro: Centro  
E-mail: [prefeito@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:prefeito@carlosbarbosa.rs.gov.br)  
Site: [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br)

CPF: 200.778.070-49  
Término: 31/12/2016  
Fax: 54-3461-8952  
CEP: 95185-000

##### **1.2 - Órgão Gestor da Assistência Social**

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
Nº da Lei de Criação do Órgão: 1.430/2001  
Data de Criação: 06/07/2001  
Responsável: Micheli Vrielink  
Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº 02/2013  
Data da nomeação: 01/01/2013  
Endereço: Rua Ampélio Carlotto, 74  
Bairro: Centro  
Telefone: (54)-3461-8950  
E-mail: [smash@carlosbarbosa.rs.gov.br](mailto:smash@carlosbarbosa.rs.gov.br)  
Site: [www.carlosbarbosa.rs.gov.br](http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br)

CEP: 95185-000  
Fax: (54) 3461-8952

##### **1.3 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Nº da Lei de Criação: 1113/1997  
Nome do gestor do FMAS: Micheli Vrielink  
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
Nome do ordenador de despesas do FMAS:

Data da Criação: 03/03/1997



#### 1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 992 Data da Criação: 07/06/1995  
Endereço do CMAS: Anexo ao Palco da Estação  
Bairro: Centro Cep: 95.185 – 000  
Telefone: ( 54 ) 3461 – 8996  
Nome da Presidente: Margarida Rogéria Hahn da Silva  
Nome do Secretário(a) Executivo(a); Lucas Zancanaro  
Nº total de membros: 16

Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Miriam Cini de Campos	SM de Assistência Social e Habitação	titular
Solange Dalmás Scottá	SM de Assistência Social e Habitação	suplente
Fernanda Andreola	SM de Educação	titular
Franciele Gallina	SM de Educação	suplente
Márcia Ongaratto Clunc	SM da Fazenda	titular
Janete Belleboni Taufer	SM da Fazenda	suplente
Clarisse Fátima Lagunaz	SM da Saúde	titular
Adriele Sopelsa	SM da Saúde	suplente
Não Governamental		
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Margarida R. Hahn da Silva	MAB	titular
Leonice T. F. Gelmini	MAB	suplente
Carina Glaser Kranz	GRESS	titular
Simone Regina Fabrício	GRESS	suplente
Verônica B. Simões	ASCAR	titular
Joacir Tonin Zanchin	ASCAR	suplente
Maria Lúcia P. Dupont	APAE	titular
Cintia Chesini Rossini	APAE	suplente



### 1.5 - Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

Nome	Função/Cargo
Micheli Vrielink	Secretária Municipal
Miriam Cini de Campos	Coordenadora do CRAS
Simone Regina Fabrissio	Assistente Social do CRAS
Carina Glaser Kranz	Assistente Social do CREAS
Solange Dalmas Scottá	Agente Administrativa

## 2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município está em grande expansão comparando com os dados apresentados no último Plano Municipal de Assistência Social. Percebe-se a busca de outras alternativas dos barbosenses na economia. Carlos Barbosa em 2013 fica em 2º lugar no estado, com melhor Índice de Desenvolvimento Humano. O Investimento na área rural através da implantação de mais aviários e da criação de diversas agroindústrias, a alteração do ramo de produção do município também é visível o ramo metal mecânico.

I. Na área educacional, o município continua com números baixos de reprovação, oferecendo uma infra-estrutura técnica aos professores e alunos.

II. Na área da saúde percebe-se a expansão, o salto qualitativo que a mesma realizou contando com uma equipe técnica qualificada que desenvolve diversos projetos curativos, preventivos e de tratamento.

III. Na área social, é notório o aumento da demanda de usuários que chegam na secretaria. Destaca-se o número expressivo de pessoas oriundas de outros municípios que chegam a cidade para busca de emprego. Chegam sem ter onde morar, sem qualificação e muitos sem emprego. Dificultando a entrada no mercado formal de trabalho.

IV. O CRAS e O CREAS estão localizados em área central do município, facilitando o acesso a todos os usuários, pois está próximo de rodoviárias, paradas de ônibus, posto de saúde e prefeitura.



V. Segue abaixo tabela demonstrativa das principais demandas e ações desenvolvidas pela secretaria de assistência social:

<b><u>GRUPO SOCIAL</u></b>	<b><u>PROBLEMÁTICA</u></b>	<b><u>CONSEQUÊNCIA</u></b>	<b><u>PROPOSTA DE AÇÃO</u></b>
<b>Idosos</b>	Situação de maus- tratos, negligência, abandono, violência psicológica e física	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares	-Centro de Convivência do idoso  - Serviço de Proteção Social Especial para PCD'S, idosos e suas famílias  - PAIF
<b>Crianças</b>	Negligência, violência física e psicológica, abandono, maus- tratos, trabalho infantil, violência sexual	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares	- PAIF  -PAEFI  -Serviço de Acolhimento Institucional
<b>Adolescentes</b>	Conflito com a Lei,Negligência, violência física e psicológica, abandono, maus- tratos, trabalho infantil, violência sexual	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares	- PAIF  -PAEFI  -Serviço de Acolhimento Institucional  - Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de MSE de LA e PSC.  - Programa Meu Primeiro Emprego



			- Inserção no mercado formal de trabalho
<b>Famílias</b>	Vulnerabilidade sócioeconômica, negligência, violência física e psicológica, abandono, maus- tratos, trabalho infantil, violência sexual.	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares, desemprego, baixa escolaridade	- PAIF -PAEFI -Serviço de Acolhimento Institucional - CADUNICO -Programa Bolsa Família -Grupos de Convivência e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários -Benefícios eventuais
<b>PCD'S</b>	Negligência, exclusão e preconceito	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares	- BPC - Serviço de Proteção Social Especial para PCD'S, idosos e suas famílias - PAIF
<b>População Adulta</b>	Vulnerabilidade sócio-econômica, negligência, violência física e psicológica, abandono, maus-tratos, trabalho infantil, violência sexual, morador de rua	Fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares	- PAIF -PAEFI -Serviço de Acolhimento Institucional - Programa Bolsa Família - CADUNICO -Grupos de Convivência e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários -Benefícios eventuais



### **3.OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS**

#### **3.1 - Objetivo Geral:**

O Objetivo geral é prestar Proteção Social, que vise a garantia da vida, reduzindo danos e prevenindo a incidência de riscos, produzindo segurança social aos usuários conforme sua necessidade e a situação de vulnerabilidade em que se encontram; realizar a Vigilância Socioassistencial, analisando territorialmente, as demandas sociais atuais e futuras, a capacidade protetiva e dela a ocorrência das vulnerabilidades, ameaças, vitimizações e danos e promover defesa de direitos que visa a garantia ao pleno acesso aos direitos socioassistenciais.

#### **3.2 - Objetivos Específicos:**

Assegurar o acompanhamento das famílias garantindo a convivência familiar e comunitária; garantir acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social, em especial para famílias, indivíduos e/ou grupos que dele necessitem; contribuir com proteção social à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar as crianças e adolescentes; promover a integração no mercado de trabalho; planejar e executar programas para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visando sua integração na sociedade; promover a garantia de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que não possui meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família; contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos, gerir o Fundo Municipal de Assistência Social

### **4.DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS**

Fortalecer a Proteção Social como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais para famílias e indivíduos. Assegurar o controle social do SUAS. Aprimorar a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos. Promover acesso a serviços de proteção social de alta complexidade e acesso aos direitos sociais. Assegurar que as ações no âmbito de assistência social tenham



a centralidade na família. Fortalecer a inclusão produtiva e projetos de enfrentamento a pobreza, implementar grupos de convivência de idosos, implementar ações socioeducativas para crianças adolescentes e jovens com foco na sua proteção e fortalecimento de vínculos familiares.

## 5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO

Para os próximos 4 anos o Município de Carlos Barbosa pretende continuar desenvolvendo seus trabalhos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, baseando-se nos princípios e normas da LOAS e NOB/SUAS, qualificando os projetos que já estão em andamento e implantando novos programas e projetos a fim de garantir o atendimento dos usuários na busca de sua cidadania.

### Proteção Social Básica:

<b>PROGRAMA</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família - PAIF
<b>Objetivo</b>	Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo a função protetiva e prevenindo a ruptura vínculos familiares e comunitários; Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social destas famílias.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Acolhida, Estudo Social, Visita Domiciliar, Orientação e Encaminhamentos.  Realizar trabalhos em grupo, mantendo integração destes, garantindo a realização de oficinas e mais ações desenvolvidas no CRAS.
<b>META</b>	680 famílias

<b>PROGRAMA</b>	Serviço para Crianças de até 6 anos
<b>Objetivo</b>	Desenvolver atividades com crianças, familiares e comunidade para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário.  Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social.



	Implantar no CRAS espaço Kids.
<b>META</b>	60 Crianças

<b>PROGRAMA</b>	Serviço para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos. (Centro Educativo Crescer e Profissional Aprendiz)
<b>Objetivo</b>	Assegurar o desenvolvimento e proteção integral da criança e do adolescente , garantindo seus direitos , estimulando a participação nas atividades e programas educacionais.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Contribuir para o desenvolvimento de ações diárias em turno inverso ao da escola.  Possibilitar a ampliação das atividade e programas , como oficinas artísticas, culturais, de laser e recreação além de atividades pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento de potencialidades habilidades e talentos.  Desenvolver no adolescente o potencial para aprendiz, e mantê- lo na escola, aumentando assim sua responsabilidade.
<b>META</b>	400 Crianças e Adolescentes

<b>PROGRAMA</b>	Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (Meu Primeiro Emprego e Profissional Aprendiz)
<b>Objetivo</b>	Possibilitar ao adolescente o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades básicas, específicas e de gestão a fim de prepará-lo para compreender e enfrentar o mundo do trabalho, além de estimular a convivência social, participação cidadã e contribuir para a permanência deste na escola.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Realização de oficinas de iniciação profissional, que contemplem conteúdos de desenvolvimento, comprometimento, auto-organização e preparação para o mundo do trabalho.  Desenvolvimento de atividades com foco na educação permanente e com foco no mercado de trabalho local e regional.





<b>META</b>	50 JovensPessoas
-------------	------------------

<b>PROGRAMA</b>	Beneficio de Prestação Continuada - BPC
<b>Objetivo</b>	Manter sob proteção aqueles que tem direito ao benefício assistencial de prestação continuada promovendo sua manutenção; Identificar e promover a rede de serviços a ser oferecida aos beneficiários e suas famílias, desenvolvendo melhor Qualidade de Vida e o acesso à superação das condições que deram origem ao benefício; Corrigir distorções na concessão e na manutenção do benefício de prestação continuada.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Realização de Visitas Domiciliares para acompanhamento dos beneficiados e sua família.  Garantir recursos materiais para a realização dos serviços.  Realizar através de atendimentos individuais e grupais a revisão do benefício por profissionais habilitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
<b>META</b>	25 Pessoas

<b>PROGRAMA</b>	Bolsa Família
<b>Objetivo</b>	Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; criar possibilidades de emancipação sustentada dos grupos familiares., contribuindo com o processo de construção ou reconstrução de autonomia.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Garantir a continuidade e a realização de novos cadastros com acompanhamento das Famílias do Bolsa família  Disponibilizar oficinas e cursos de geração de renda.  Capacitação permanente da equipe.
<b>META</b>	150 Famílias



<b>PROGRAMA</b>	Cadastro Único
<b>Objetivo</b>	Formular e implementar políticas públicas específicas que contribuam para a redução das vulnerabilidades e desenvolver formas de cadastro para conhecer a realidade socioeconômica das famílias trazendo assim informações sobre o núcleo familiar
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Atender e inserir as famílias cadastradas, nos programas, projetos e atividades tanto municipais, como estaduais e federais.  Garantia de espaço compatível com o desenvolvimento das atividades.  Capacitação permanente da equipe de trabalho.
<b>META</b>	700 Famílias

<b>PROGRAMA</b>	Serviço de Atendimento ao Idoso
<b>Objetivo</b>	Desenvolver atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia e sociabilidades, no fortalecimento de vínculos familiares, no convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social e abandono.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.  Assegurar e ampliar o espaço de convivência, oportunizando aos idosos encontros e realização de atividades diversas.  Garantir recursos materiais para apoio as atividades do serviço.  Aumentar a disponibilidade de acesso aos serviços, através do auxílio passagem.
<b>META</b>	1.900 Idosos

<b>PROGRAMA</b>	Serviço de Atendimento à PCD's
-----------------	--------------------------------



<b>Objetivo</b>	Assegurar o acesso aos serviços especializados de atendimento a Pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Proporcionar o deslocamento e viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso aos serviços de referencia.</p> <p>Realizar acompanhamento sistemático, das pessoas com deficiência e suas famílias.</p>
<b>META</b>	10 Pessoas

### Proteção Social Especial de Média Complexidade:

<b>PROGRAMA</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI
<b>Objetivo</b>	<p>Contribuir para o fortalecimento da Família no desempenho de sua função protetiva.</p> <p>Incluir as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos.</p> <p>Apoiar , orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.</p>
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Implementar a divulgação das ações e serviços.</p> <p>Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – Rotinas, encaminhamentos e fluxo dos usuários.</p> <p>Realizar acolhida, escuta e estudo social, com monitoramento e avaliação do serviço.</p> <p>Atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos.</p>
<b>META</b>	450 Famílias

<b>PROGRAMA</b>	Serviço para pessoas com deficiência e Idosos
<b>Objetivo</b>	Promover a autonomia e a inclusão social, com a melhoria da qualidade de vida das famílias com pessoas com deficiência e idosos, promovendo aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador.



<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Compartilhar cultura, troca de vivências e Experiencias, através de visitas e encontros.</p> <p>Ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência.</p> <p>Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários dos serviços.</p> <p>Promover acessos a benefícios e programas.</p> <p>Realização de visita domiciliar e encaminhamento a rede de atendimento.</p>
<b>META</b>	<p>70 Pessoas</p>

<b>PROGRAMA</b>	<p>Serviço Especializado para Pessoa em Situação de rua</p>
<b>Objetivo</b>	<p>Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, promovendo ações de reinserção familiar e ou comunitária.</p>
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Acolhida, escuta, diagnóstico, orientação e encaminhamento das pessoas em situação de rua.</p> <p>Conceder auxílio passagem para retornar ao seu local de origem.</p>
<b>META</b>	<p>20 Pessoas</p>

<b>PROGRAMA</b>	<p>Atendimento a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade.</p>
<b>Objetivo</b>	<p>Realizar serviço de apoio, orientação e acompanhamento á adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto de LA e PSC, determinadas judicialmente.</p> <p>Oferecer apoio, orientar e acompanhar o adolescente para que reflita sobre o ocorrido e não reincida no ato infracional.</p>
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional.</p> <p>Encaminhar os adolescentes para cumprimento da PSC em Instituições conforme</p>



	<p>aptidões e perfil do adolescente. Fortalecer a convivência familiar e comunitária. Equipar adequadamente com mobiliário, equipamentos de informática, recursos audiovisuais e tecnológicos dentre outros.</p>
<b>META</b>	80 Adolescentes e jovens

<b>PROGRAMA</b>	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
<b>Objetivo</b>	Ofertar acolhimento Institucional provisório destinado a indivíduos e /ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Garantir o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Fortalecer e /ou resgatar os vínculos familiares. Apoiar, orientar e acompanhar a família, visando o retorno da criança e/ou adolescente para o convívio familiar. Realizar educação permanente das equipes prestadoras de serviço.</p>
<b>META</b>	5 Crianças e Adolescentes

<b>PROGRAMA</b>	Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência
<b>Objetivo</b>	Acesso a acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não por seus filhos, em situação de risco e violação de direitos.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	<p>Ampliar e fortalecer a rede de atendimento ( CREAS, Polícia Civil, Saúde, Brigada Militar)</p> <p>Fortalecer e empoderar a mulher para prevenir a continuidade de situações de violência.</p> <p>Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima.</p> <p>Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social.</p> <p>Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva.</p>



<b>META</b>	22 Mulheres
-------------	-------------

### **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**

<b>PROGRAMA</b>	Acolhimento para Idosos
<b>Objetivo</b>	Assegurar acesso de idosos para instituição, sempre que solicitado judicialmente e quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar.
<b>AÇÃO/ ESTRATÉGICA</b>	Realizar a institucionalização provisória de idosos em situação de vulnerabilidade e abandono.  Fortalecer e /ou resgatar os vínculos familiares. Apoiar, orientar e acompanhar a família, visando o retorno do idoso para o convívio familiar.
<b>META</b>	6 Idosos

## **6. NÍVEIS DE PROTEÇÃO**

### **6.1 - Proteção Social Básica**

- **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF**

Consiste no trabalho social com famílias, em caráter continuado, prevenindo as situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Realizando Acolhida, Estudo Social, Visita Domiciliar, Orientação e Encaminhamentos. Além de trabalhos em grupo, mantendo integração destes, nas ações desenvolvidas no CRAS.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CRAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

#### **a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 6 anos:**

Desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de Exclusão. Assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, realização de atividades do CRAS em parceria com Secretaria Municipal de Educação.



<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Manutenção do CRAS, Equipamentos , Serviço de Oficineiro
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos:**

Oportunizar espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento de protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Contribuir para o desenvolvimento de ações diárias em turno inverso ao da escola, em parceria do município com entidade local.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Subvenções, Manutenção do CRAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.**

Contribuir para o retorno ou permanência do jovem na escola, por meio de desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, e formação para o mercado de trabalho. Desenvolvendo no adolescente o potencial para aprendiz, e mantê-lo na escola, aumentando assim sua responsabilidade, com atividades voltadas para a educação permanente, em parceria do município com entidades privadas.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Manutenção do CRAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos:**

Desenvolver atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, desenvolvendo autonomia, fortalecimento de vínculos, integração e prevenção de situações de risco social. Disponibilizar espaço de convivência, oportunizando aos idosos encontros e realização de atividades diversas.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Equipamentos , Manutenção do Centro de Convivência, Material de Consumo, Melhorias no Imóvel
-------------------------------	--



<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal
--------------------------------	---------------------------------------

- **Serviço de atendimento e convivência para Pessoas com Deficiência:**

Assegurar o acesso aos serviços especializados de atendimento a Pessoas com deficiência, promovendo o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social. Realização de acompanhamento sistemático, das pessoas com deficiência e suas famílias.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CRAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Programa Benefício de Prestação Continuada:**

Prevenir agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Manter em atendimento e com supervisão aqueles que tem direito ao benefício assistencial de prestação continuada, desenvolver juntamente com a rede de serviços programas que visem a garantia de direitos, e a melhoria da qualidade de vida destes usuários.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CRAS, Equipamentos , Material de Consumo
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Programa Bolsa Família:**

Manter atualizado o cadastro das pessoas em situação de pobreza no município, promovendo possibilidades de desenvolvimento econômico e social destas famílias, criar possibilidades de emancipação com realização de grupos, oficinas e cursos profissionalizantes.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CRAS, Equipamentos e Material de Consumo, Serviços de Oficineiros
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

- **Programa Cadastro Único:**

Formular e implementar políticas públicas específicas que contribuam para a redução das vulnerabilidades, desenvolvendo formas de cadastro para conhecer a realidade socioeconômica das famílias trazendo assim informações sobre o núcleo familiar, e a partir





de suas necessidades e potencialidades elaborar programas de atendimento e desenvolvimento social.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CRAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal, Estadual e Municipal

## 6.2 - Proteção Social Especial

### 6.2.1- Média Complexidade

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI:**

Realizar serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, buscando o fortalecimento de vínculos e a função protetiva destas famílias. Elaborar e implantar protocolos de atendimentos – Rotinas, encaminhamentos e fluxo dos usuários, além da realização de acolhida, escuta e estudo social, com monitoramento e avaliação do serviço.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos , Material de Consumo e Serviço de Terceiro
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço de Atendimento Domiciliar:**

Consiste em atendimento domiciliado através de visitas mensais realizadas pela coordenação e profissionais de diversas áreas que trabalhará com orientações, encaminhamentos e auxílio qualificado o nos assuntos relacionados ao envelhecimento, qualidade de vida, enfrentamento de dificuldades entre outros.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos, Material de Consumo
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade:**



O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Criando condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional. Além de encaminhar os adolescentes para cumprimento da PSC em Instituições conforme aptidões e perfil do adolescente.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias:**

Oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência. Promovendo autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Prevenindo o abrigamento e a segregação dos usuários dos serviços. Além de Promover acessos a benefícios e programas com a realização de visita domiciliar e encaminhamento a rede de atendimento.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua:**

Tem a finalidade de assegurar atendimento, buscando o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares. Com a realização de acolhida, escuta, diagnóstico, orientação e encaminhamento das pessoas em situação de rua. Com a possibilidade de conceder auxílio passagem para retornar ao seu local de origem.

<b>Tipos de investimento:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos, espaço físico.</li></ul>
<b>Fontes de financiamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Recurso Federal e Municipal</li></ul>

- **Serviço de Atendimento a Criança e o Adolescente em situação de violação de direitos:**

Assegurar a garantia de direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, norteando-se pelo ECA, buscando o fortalecimento de sua autoestima e restabelecendo os vínculos familiares, através de ações especializadas de atendimento e proteção imediata, como acolhida, abordagem, apoio psicossocial entre outros.



<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

### 6.2.2- Média Alta Complexidade

- **Serviço de Acolhimento Institucional para idosos:**

Destinado a famílias e indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Visa o atendimento e acompanhamento de idosos em instituição, sempre que solicitado judicialmente e quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar. Normatizada pela Lei Municipal 2866 de 26 de março de 2013.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:**

Disponibiliza acolhimento provisório para crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, especialmente com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Normatizado pela Lei municipal 1696 de 17 de novembro de 2011.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência:**

Acesso a acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não por seus filhos, em situação de risco e violação de direitos. Buscar ampliar e fortalecer a rede de atendimento ( CREAS, Polícia Civil, Saúde, Brigada Militar), além realizar atendimentos sistemáticos, de empoderamento da mulher para prevenir a continuidade de situações de violência. Normatizada pela Lei Municipal 2692 de 24 de novembro de 2011.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal



• **Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua- Alberge:**

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia ou sobrevivência. Busca assegurar atendimento direcionado a este usuário, oferecendo espaço e equipe técnica para orientação e encaminhamento. Normatizado através da Lei 2375 de 18 de março de 2010.

<b>Tipos de investimento:</b>	Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do CREAS, Equipamentos
<b>Fontes de financiamento</b>	Recurso Federal e Municipal

**6.3 - Programa de Auxílios e Benefícios Eventuais:**

É uma modalidade de proteção social básica de caráter suplementar e temporário, destinado a famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais e necessidades imediatas. Regrado pela Lei Municipal Nº2443 de 08 de julho de 2010. Os benefícios são;

- Auxílio Natalidade;
- Auxílio Funeral;
- Auxílio Para Confecção de documentos oficiais;
- Auxílio Alimentação e Higiene;
- Auxílio Passagem Intermunicipal e Interestadual;
- Auxílio Transporte para Mudança;

• <b>Tipos de investimento:</b>	• Recursos Humanos, Transporte, Manutenção do Serviço, Equipamentos , Material de Consumo
• <b>Fontes de financiamento</b>	• Municipal

**7.METAS ESTABELECIDAS**

<b><u>AÇÕES</u></b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>PAIF</b>	480	520	600	680
<b>Fortalecimento de Vínculos</b>	1500	1800	2000	2500
<b>Cadastro Único</b>	400	500	580	640
<b>Bolsa Família</b>	160	190	220	250
<b>Programa para Crianças de 0 a</b>	20	30	40	60



<b>6</b>				
<b>Programa para Crianças e Adolescentes de 6 a 15</b>	350	380	400	450
<b>Programa para Adolescentes e Jovens</b>	30	45	60	70
<b>Programa de atendimento a pessoa com Deficiência</b>	48	50	60	60
<b>Programa Atenção Integral ao idoso</b>	1800	2000	2200	2400
<b>PAEFI</b>	80	100	120	160
<b>Serviço para pessoas com deficiência e Idosos</b>	40	55	60	70
<b>Serviço Especializado para Pessoa em Situação de rua</b>	8	10	15	20
<b>Atendimento a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade.</b>	30	40	65	80
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes</b>	8	8	10	10
<b>Acolhimento para Mulheres Vitimas de Violência</b>	10	15	18	22
<b>Acolhimento para Idosos</b>	4	4	5	6

## **8.RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS**

Apresentar um melhor conhecimento da realidade local, com dados atualizados, buscando assim a criação de novos programas e projetos para atendimento das



necessidades e situações de vulnerabilidade em que se encontram os usuários da Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação de Carlos Barbosa.

Qualificar e aprimorar o controle social, afim de articular juntamente com outras esferas de governo melhorias e avanços na área de assistência social.

Aumentar e ampliar o acesso aos direitos de usuários e suas famílias, proporcionando melhoria da qualidade de vida.

Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais e do ciclo de violências.

## 9. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

### 9.1 - Recursos Humanos

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente	Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO
Assistente Social	3	1	
Psicólogo	2		
Pedagogo			
Advogado			1
Nível Médio			3
Nível Fund.			
Nível Superior			3
Agente Administrativo	3		
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

### 9.2 Recursos Financeiros

Tipo de Recurso	Órgão Repassador
Federal	Fundo Nacional de Assistência Social
Estadual	Fundo Estadual de Assistência Social
Municipal	Fundo Municipal de Assistência Social

### 9.3 Recursos Materiais

<b>Materiais de Consumo</b>	Expediente, alimentação, informática, conservação, educativo,
-----------------------------	---



	entre outros
<b>Equipamentos</b>	De informática, eletrodomésticos, de escritório
<b>Mobiliário</b>	Mobiliário em geral para salas de acolhida, administrativa e atendimento
<b>Veículo</b>	Manutenção
<b>Combustíveis</b>	Combustíveis e lubrificantes
<b>Imóvies</b>	Instalação CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Idoso, Conselho Tutelar

## 10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

### Rede Privada:

#### **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde. Prevenção, trabalho, profissionalização, defesa dos direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Verdolino Ângelo Guerra, nº 120, Bairro Aurora, e foro no município de Carlos Barbosa, estado do Rio Grande do Sul.

A APAE de Carlos Barbosa tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A APAE de Carlos Barbosa/RS integra-se, por filiação, a Federação Nacional das APAE's ( Brasília – DF ), de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAE, a cujo estatuto adere. Após a filiação a Federação Nacional das Apaes, a APAE é automaticamente filiada a Federação das APAE's do Estado do Rio Grande do Sul ( Porto Alegre – RS ), a cujo estatuto adere a ao 7º Conselho Regional das APAE's ( atualmente com sede em Garibaldi - RS)

#### **Centro Educativo Crescer – CEC**



A associação constitui-se de uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro nesta cidade na Rua Antônio Prado, nº 373, Bairro Navegantes.

A sociedade tem como seu objetivo geral principal organizar, coordenar e administrar o CEC, visando o atendimento diário de crianças e adolescentes, que frequentam o ensino fundamental, em turno extra classe, independente de rede de ensino, proporcionando o desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, sociais e ambientais.

## **MAB**

O Movimento Assistencial Barbosense tem sua sede localizada em imóvel locado, sito a Rua Buarque de Macedo, nº 4535 – Bairro Centro.

O Movimento Assistencial Barbosense, entidade devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, entidade integrante da rede socioassistencial, cadastrada também no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como parte integrante e atuante da rede de proteção a infância e a juventude, desenvolve em seu processo de trabalho, ações socioassistenciais, voltadas aos munícipes e núcleos familiares em situação de vulnerabilidade social. Possui como objetivo central o apoio, a orientação e o acompanhamento temporários.

Através de projetos e programas permanentes, busca o fortalecimento dos núcleos familiares auxiliando-os na superação das dificuldades. Estimula o trabalho voluntário. Todos os integrantes da equipe diretiva são voluntários, ainda o envolvimento comunitário que acontece através de doações, como: roupas, alimentos, móveis, entre outros. A equipe diretiva participa ainda de atividades festivas junto à comunidade (motocros e varejo do festiqueijo), comercializando produtos que geram recursos para financiar ações desenvolvidas pela entidade. Outras atividades são, tradicionalmente, organizadas pela própria diretoria, como: jantar feminino e cinema só para mulheres, ambos acontecem anualmente a 20 anos.

## **ASCAR**





Tem seu escritório municipal localizado na Rua Buarque de Macedo, nº 1610 – Bairro Centro. O objetivo da ASCAR é contribuir gratuitamente para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução das atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados num enfoque participativo, em que as ações junto às famílias rurais se desenvolvam no sentido de:

- a) promover ações de assistência educacional na área de saúde, saneamento, economia doméstica dirigidas às famílias, à infância, à adolescência e a velhice;
- b) promover a integração das famílias carentes da área rural ao mercado de trabalho e ao mercado de produtos por eles produzidos;
- c) orientar as famílias no uso racional dos recursos naturais, possibilitando melhorias em suas condições de vida, sem que isso determine danos ao meio-ambiente.

#### **Rede Pública:**

#### **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Carlos Barbosa situa-se na Rua Ampélio Carlotto nº 74 andar térreo, Bairro Centro e abrange toda população que dele necessita.

As dependências do CRAS dividem-se em sala de recepção, sala da coordenação, sala de acolhimento, sala de acompanhamento e atendimento familiar, sala da equipe técnica, sala de atendimento individual, sala para realização de oficinas e reuniões, cozinha e dois banheiros, um para os técnicos e outro pra os usuários do CRAS.

A equipe é composta por uma Coordenadora, uma Psicóloga, duas Assistentes Sociais e uma estagiária.

Os serviços da rede proteção social básica existentes no município de Carlos Barbosa estão relacionados ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF é realizado através da Psicologa e Assistente Social através de visitas domiciliares, atendimentos individuais, orientações familiares, encaminhamentos à rede e grupos de convivência. Esses



procedimentos tem como finalidade o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da função protetiva das famílias, a prevenção a ruptura de seus vínculos, promovendo assim o acesso a direitos contribuindo para melhorar a qualidade de vida.

### **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Carlos Barbosa situa-se na Rua Ampélio Carlotto nº 74 1º andar, Bairro Centro e abrange toda população que dele necessita.

As dependências do CREAS dividem-se em sala de recepção, sala da coordenação, sala de acompanhamento e atendimento familiar, sala da equipe técnica, cozinha e dois banheiros, um para os técnicos e outro pra os usuários. A equipe é composta por uma Coordenadora, três Psicólogas, uma Assistente Social. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social foi instituído no município de Carlos Barbosa no ano de 2011.

O serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI, é realizado através da equipe técnica e tem como objetivo apoiar, orientar e acompanhar as famílias com situação de violação de direitos para que superem a situação vivenciada. O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio Educativa de liberdade Assistida ( LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade( PSC) tem como objetivo apoiar, orientar e acompanhar o adolescente para que reflita sobre o ocorrido e não reincida no ato infracional. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias tem como objetivo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos PCD's, idosos, suas famílias e seus cuidadores. Quanto ao Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no nosso município não existem moradores de rua, mas sim transeuntes que estão de passagem no município, esses são acolhidos, orientados e encaminhados para seu local de origem. O Serviço de Acolhimento Institucional atende os indivíduos e/ou famílias com violação de direitos após ter esgotado todas as tentativas de re-inserção no núcleo familiar e tem como objetivo acolher e garantir proteção integral.



## **Centro de Convivência dos Idosos**

O Centro de Convivência do Idoso Antônio Martin Guerra situa-se na Rua Nova Brésia, nº 337, Bairro Vila Nova.

Neste espaço são realizadas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco, através de experimentações artísticas, culturais, esportivas, de lazer, de expressão e interação.

## **Conselho Tutelar**

O Conselho Tutelar situa-se na Rua Pedro Baldasso, nº 50 Bairro Centro. Possui uma sala de acolhimento, uma sala de atendimento individual e familiar, uma sala de reuniões, uma cozinha e um banheiro.

O Conselheiro Tutelar, exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar e aplicar as medidas de responsabilização aos pais ou responsáveis, atende reclamações, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes e famílias; aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso, as quais poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente; faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado de cada caso (áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança); encaminha ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; representa junto às autoridades judiciárias nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações e de encaminhar os casos de competência do Judiciário; assessora o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; contribui para o planejamento e a formulação de políticas e planos distrital de atendimento à criança, ao adolescente e às suas famílias; fiscaliza entidades governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes junto com o Judiciário e Ministério Público.



## **11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Para avaliação do processo realizado será adotado sistema de monitoramento constante através de acompanhamento, visitas domiciliares, registro de atividades e atendimentos, fichas de frequência, avaliação em reunião de equipe e pesquisa em grupo do resultado das atividades desenvolvidas.

O Processo de Monitoramento e avaliação será participativo e de co-responsabilidade entre todos os atores sociais envolvidos. A sistematização, a publicização e a utilização dos dados pelo município contribuirá para qualificar os serviços.

## **12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2014 a 2017.

## **13. APROVAÇÃO DO CMAS**

Parecer do CMAS:

Data da reunião: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ata nº:

Resolução nº: